

LEI Nº 1.370

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Avenida CARÍCIO AFONSO RIBEIRO** a Avenida 3 do Bairro Alvorada que tem início na Rua Uberaba indo até o seu final, no mesmo Bairro.

Art. 2º – Dentro do prazo de 90 dias o Sr. Prefeito determinará a afixação da placa, na referida Rua com o nome do homenageado.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 26 de novembro de 1.975.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT